



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Diálogo, Compromisso e Trabalho

REQUERIMENTO N.º 303 /2024-VEREADOR HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS

Limoeiro do Norte, 18 de junho de 2024.

Sr. Presidente,

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Ex.^a que seja encaminhado ao Ministério Público os autos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada para investigar possíveis fraudes em licitações no âmbito do município de Limoeiro do Norte/CE.

Tal solicitação se faz necessária para garantir a transparência, a imparcialidade e a efetividade no tratamento das acusações investigadas, assegurando que a apuração dos fatos ocorra de forma rigorosa e dentro dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública.

Amparado no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º da Lei nº 1.579/1952, que dispõe que a Comissão Parlamentar de Inquérito encaminhará relatório circunstanciado, com suas conclusões, para as devidas providências, entre outros órgãos, ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promovam a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adotem outras medidas decorrentes de suas funções institucionais.

Nesse contexto, considerando a gravidade das denúncias e o relatório final produzido por esta Casa Legislativa, solicito a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal, do artigo 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar nº 75/1993), seja determinado o encaminhamento de toda a documentação, provas e relatórios produzidos pela CPI ao Ministério Público Estadual, para que este, dentro de suas competências legais, promova a devida investigação e, se for o caso, a responsabilização dos envolvidos perante o Poder Judiciário.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Ex.^a protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,



HÉLIO HERBSTER OLIVEIRA BASTOS
Vereador

APRESENTADO EM SESSÃO
REALIZADA AOS
20 JUN. 2024
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Ao
Exmo. Sr.
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal
Limoeiro do Norte – CE

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>03397</u>
19 JUN. 2024
Horário: <u>09:49</u>
 Responsável